***LEI Nº 4744, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012***

Autoriza o Município de Formiga a cobrir despesas de representantes civis em curso de capacitação relativo ao projeto da Praça do PEC cria a ajuda de custo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a cobrir despesas relativas à alimentação e hospedagem, de dois representantes escolhidos em reunião da Associação do Bairro Novo Horizonte, para participar de capacitação referente ao projeto Praça do PEC, nos dias 26 e 27 de setembro de 2012.

**Art. 2º** A Diária de Viagem compreende as seguintes parcelas:

I – de alimentação: compreende desjejum, almoço, jantar ou lanche, quando se tratar de deslocamento do Município superior a 06 (seis) horas:

II – de pernoite: compreende o pernoite, desde que o deslocamento exija a permanência do representante no destino ou em trânsito durante a noite.

**Art. 3º** A parcela de alimentação terá o seguinte valor:

I – R$ 40,00 (quarenta reais).

**§ 1º** Em localidades acima de 400 (quatrocentos) quilômetros o valor constante do inciso I deste artigo será acrescido de 30% (trinta por cento).

**§ 2º** Em capitais de outros Estados da Federação, incluindo o Distrito Federal, o valor constante do inciso I deste artigo será acrescido de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 4º** A parcela de pernoite terá o seguinte valor:

I – R$ 100,00 (cem reais).

**§ 1º** Em localidades acima de 400 (quatrocentos) quilômetros o valor constante do inciso I deste artigo será acrescido de 30% (trinta por cento).

**§ 2º** Em capitais de outros Estados da Federação, incluindo o Distrito Federal, o valor constante do inciso I deste artigo será acrescido de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de setembro de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ANTONIO CARLOS LAMOUNIER***Prefeito Municipal em Exercício | ***RODRIGO MENEZES VIANA***Chefe de Gabinete  |